



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.

#### REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015 (Do Sr. Alceu Moreira)

*Requeiro, nos termos regimentais, que seja realizado encontro desta Comissão, no município de Feliz/RS, no próximo dia 19 de junho, para debater a regulamentação da produção de cervejas artesanais e o Projeto de Lei de número 5.191, de 2013.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos artigos 24, III; 32, I, “a”; 117, VIII; e 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **requeiro** a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a participarem de encontro desta Comissão, em *Feliz/RS*, no próximo dia 19 de junho, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o Ministério da Fazenda, a Secretaria de Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Sul, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, a Associação dos Cervejeiros Artesanais do Rio Grande do Sul (ACERVA Gaúcha), a Associação dos Cervejeiros Artesanais do Vale dos Sinos (CervaSinos), a Associação dos Cervejeiros Artesanais da Serra Gaúcha (CervaSerra), a Associação Gaúcha de Microcervejarias (AGM), as Associações Comerciais e Industrias do município da Feliz e da região do Vale do Caí, o Departamento de Fomento aos Cervejeiros Artesãos do SEBRAE da região do Vale dos Sinos e Caí, as cervejarias dos municípios de Feliz, São Vendelino, Maratá, Capela de Santana, Pareci Novo, Nova Petrópolis, Gramado, Canela, Dois Irmãos, Novo Hamburgo, Caxias do Sul, Estrela, Eldorado do Sul, Cachoeirinha e Porto Alegre, além da empresas de consultoria da área e as Prefeituras e Câmaras Municipais de Vereadores dos municípios do Vale do Caí, para debater a



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL.**

regulamentação da produção de cervejas artesanais e o Projeto de Lei Projeto de Lei de número 5.191, de 2013, que regulamenta a produção de cervejas artesanais.

### **JUSTIFICAÇÃO**

Nos últimos anos a produção de cervejas artesanais, através de microcervejarias, aumentou consideravelmente em todo o país.

Ao encontro disso, tramita nesta Casa e nesta Comissão, o Projeto de Lei nº 5.191/2013, do deputado Rogério Mendonça (PMDB/SC), que trata excepcionalmente da regulação para a produção de cervejas artesanais.

No Sul do Brasil, em especial pela grande presença da colonização alemã, as microcervejarias se expandiram rapidamente nos últimos tempos, hoje presentes em inúmeros municípios e com um mercado em constante crescimento. Exemplos claros disso são os municípios de Estrela e Feliz, no Rio Grande do Sul, que juntos têm mais 150 produtores artesanais da bebida.

Desta forma, torna-se iminente a discussão acerca do projeto.

Sala da Comissão, em 26 de maio de 2015.

**Alceu Moreira**

Deputado Federal (PMDB-RS)